

LEI Nº 2846, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas abaixo descritas passam a ter as seguintes redações:

I - Avenida Coronel Fulgêncio, a rua "G" do Bairro Mangabeiras, prolongamento da mesma Av. Coronel Fulgêncio que se inicia na Rua Antônio Olinto até o final do Bairro Panorama, até a rua "A".

II - Rua Dudu Azeredo, a rua "H" do Bairro Panorama iniciando no final da mesma Rua Dudu Azeredo do Bairro Mangabeiras, indo até a Lagoa do Cercadinho.

III - Rua Agostinho Monteiro, a rua "A" do Bairro São Pedro que se inicia na Rua Santa Cruz, final da mesma Rua Agostinho Monteiro do Bairro Braz Filizola até a Av. Sérvulo Soalheiro.

IV - Rua Jerusalém, a rua que margeia o Aeroporto Municipal Francisco Salomão Tanure, junto ao Bairro Aeroporto Industrial, iniciando na Rua Rei Salomão, prolongamento da mesma Rua Jerusalém do Bairro Esperança, indo até a Av. do Contorno.

V - No Bairro Interlagos II

- a) Rua Santa Cecília, a rua "2" (dois) prolongamento da mesma Rua Santa Cecília do Bairro São Vicente, indo até a Av. do Contorno.
- b) Rua Guanumbi, a rua "4" (quatro) prolongamento da mesma Rua Guanumbi, indo até a Av. do Contorno.
- c) Rua Hirara, a rua "8" (oito) prolongamento da mesma Rua Hirara do Bairro São Vicente, indo até a Av. do Contorno.
- d) Rua Santa Lúcia, a rua "10" (dez) prolongamento da mesma Rua Santa Lúcia do Bairro São Vicente, indo até a Av. do Contorno.
- e) Rua Iara, a rua "12" (doze) prolongamento da mesma Rua Iara do Bairro São Vicente, indo até a Av. do Contorno.
- f) Rua Santa Juliana, a Rua "30" (trinta), prosseguimento da mesma Rua Santa Juliana, que divide o Bairro Emília do Bairro São Vicente, prosseguindo além da Av. Perimetral.
- g) Rua Santa Tereza, a rua "45" (quarenta e cinco), prosseguindo da mesma Rua Santa Tereza, do Bairro São Vicente, indo até a Av. do Contorno.
- h) Rua Santa Inês, a atual rua "6" (seis), prosseguimento da mesma Rua Santa Inês, indo até a Av. do Contorno.

VI - no Bairro Interlagos I

- a) Rua Tibagi, a rua "19" (dezenove), prolongamento da mesma Rua Tibagi do Bairro Aeroporto Industrial indo até a Av. do Contorno.
- b) Rua Guarapuava, a rua "17" (dezesete), prolongamento da mesma Rua Guarapuava, do Bairro Aeroporto Industrial indo até a Av. do Contorno.
- c) Rua Tomazina, a rua "21" (vinte e hum), prolongamento da mesma Rua Tomazina, do Bairro Aeroporto Industrial, indo até a Rua Natércia.
- d) Rua Paranaguá, a rua "23" (vinte e três), prolongamento da mesma Rua Paranaguá do Bairro Aeroporto Industrial, indo até a Rua Natércia.
- e) Rua Jaguarapitã, a rua "25" (vinte e cinco) prolongamento da mesma Rua Jaguarapitã do Bairro Aeroporto Industrial, indo até a Av. do Contorno.
- f) Rua Paranaíba, a rua "15" (quinze) prolongamento da mesma Rua Paranaíba do Bairro Aeroporto Industrial, indo até a Av. do Contorno.
- g) Rua Guaraci, a rua de ligação, prolongamento da mesma Rua Guaraci do Bairro São Vicente, indo até a Av. do Contorno.
- h) Rua Juraciara, a rua "39" (trinta e nove), prolongamento da mesma Rua Juraciara, do Bairro São Vicente, indo, até a Av. Nova Lima.

VII - Rua Maringá, a Rua "27" (vinte e sete) do Bairro Interlagos I, iniciando-se na Av. do Contorno, prosseguimento pelo Bairro Aeroporto Industrial da mesma Rua Maringá e prolongando-se ainda pelo Loteamento Morro Vermelho, Rua 11, confrontando com o 2º loteamento Bairro Jardim Europa até a linha de ferro da Rede Ferroviária Federal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de setembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração